



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório Nº161/2018 Pregão Nº 063/2018

O Município de Nanuque, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Roberto de Jesus** portador do CP sob o nº 626.515.796-53, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos dos §§ 1º e 2º, do Art. 49 da Lei nº 8666/93, decide **anular**, o Processo Licitatório Nº161/2018 – Pregão Nº 063/2018 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NANUQUE – POLO DE PISCICULTURA.CONVÊNIO DE SAIDA Nº 2421000849/2018**. Uma vez que diante o Parecer Jurídico constantes aos autos, as fls073 o mesmo tem irregularidades, no qual deveria ser sanadas para dar continuidade do feito, Sendo assim a Administração após análise dos autos opina em abrir novo processo licitatório na modalidade Pregão para o referido objeto, afim de sanar, desde o início do processo as irregularidade apontada pelo parecerista. Diante disto **CANCELA** efetivando juízo de conveniência acerca do procedimento hora licitado.

Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

Nanuque (MG), 14 de Setembro 2018.

ROBERTO DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL